



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

[\(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015\)](#)

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR DOS MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD) REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de frequência complementar, para regularização da frequência dos monitores do programa de monitoria dos cursos presenciais e do Centro de Educação Aberta e Distância (CEAD), referente ao período letivo 2024.1, conforme segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA CADASTRO E/OU VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR
julho de 2024	De 15 a 19/8/2024
junho de 2024	Dias 20 e 21/8/2024
maio de 2024	Dias 22 e 23/8/2024
abril de 2024	De 24 a 27/8/2024

Além disso, o SIGAA estará programado, no período de **15/8 a 15/9/2024**, para cadastro e homologação do **relatório final**, referente ao período letivo 2024.1, via Portal do discente e do docente, respectivamente.

O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a impressão dos certificados e certidões de monitoria.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2024.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC